

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 007/2013**

**Ilustríssimo Senhor  
MILTON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Rio Bonito do Iguacu - PR**

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicita a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

**I - Se o Prefeito Municipal tem conhecimento da destinação dada às placas de inauguração de obras que foram retiradas da Comunidade Pinhalzinho, especificamente do Estádio daquela comunidade e as localizadas na esquina da Avenida XV de Novembro com a esquina da Avenida D. Pedro II, localizadas no Centro da cidade de Rio Bonito do Iguacu.**

**II - E se foram retiradas por ordem do Executivo qual o motivo, onde se encontram, e quando serão recolocadas nos locais.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Patrimônio Público municipal, além disso, é um registro da historia do Município, merecendo atenção e cuidado.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu/PR, 08 de março de 2013.

**NELÇO BORTOLUZZI  
Vereador**